



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ N.º 07.047.251/0001-70
NIRE N.º 23300007891**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2021, às 14:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia") situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, no município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

2. CONVOCAÇÃO:

Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia.

3. PRESENÇA:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes 88% dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata, havendo, portanto, quórum para instalação e deliberações.

4. MESA:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos.
Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure.

5. ORDEM DO DIA:

Temas para aprovação:

- (i) Contratação de serviços de fornecimento de transformadores de distribuição de média e baixa tensão;
- (ii) Eleição de Ana Claudia Gonçalves Rebello para o cargo de Diretora Jurídica da Companhia.

Temas para informação:

- (iii) Novas Conexões – acompanhamento;
- (iv) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e
- (v) Outros assuntos de interesse geral.



6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 15, parágrafo primeiro, inciso XI, do Estatuto Social da Companhia, após apresentação do tema pela Diretoria de Compras, foi aprovada a contratação dos fornecedores WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A e ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S/A para fornecimento de transformadores de distribuição de média e baixa tensão, nos termos e condições apresentados pela referida diretoria.

6.2. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada, nos termos do artigo 15, parágrafo primeiro, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sra. **Ana Claudia Gonçalves Rebello**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 82.366, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.914.537-58, com endereço funcional na Praça Leoni Ramos, nº 1, bloco 1, 7º andar, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, para o cargo de Diretora Jurídica da Companhia, em substituição a Cristine de Magalhães Marcondes, que deixa o cargo para assumir novas funções no Grupo Enel. Os Conselheiros manifestaram seu agradecimento e parabenizaram a Sra. Cristine pelo desempenho e trabalho realizado durante o período em que ocupou o cargo. A Diretora ora eleita terá mandato coincidente com os demais diretores da Companhia, ou seja, até 16/12/2021, e declara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade empresária, e tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 6.404/76.

6.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, o Diretor-Presidente realizou uma atualização a respeito do tema dos pedidos de novas conexões, com apresentação do avanço da execução de obras de novas conexões.

6.4. Com relação ao item (iv) da Ordem do Dia, foi apresentado pelo Diretor-Presidente um Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs.

6.5. Por fim, não houve assuntos gerais relativos ao item (v) da Ordem do Dia.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, João Francisco Landim Tavares, Francisco Honório Pinheiro Alves, Fernando Augusto Macedo de Melo, Teobaldo José Cavalcante Leal, Guilherme Gomes Lencastre, e pela Secretária da reunião – Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2021.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária